



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2009.

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008."

Apresentado em 03 de Dezembro de 2009  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 10 de Dezembro de 2009

Extraído o autógrafo em 10 de Dezembro de 2009

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Publicado em 10 de Dezembro de 2009 no Def. 2.149

*Decreto Legislativo nº 067/2009.*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Agricultura	
Atividade - 12.001.04.122.0070.2067	
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Expediente .....(fls. 368).....	R\$ 4.100,00
Controladoria Geral	
Atividade - 13.001.04.122.0072.2070	
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Expediente .....(fls 415).....	R\$ 5.000,00
Controladoria Geral	
Atividade - 13.001.04.122.0072.2070	
3.3.90.30.02 Outros serviços de Terceiros PF - Outros .....(fls 418).....	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Atividade - 14.001.04.122.0074.2072	
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Expediente .....(fls 434).....	R\$ 5.400,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Atividade - 14.001.04.122.0074.2072	
3.3.90.36.02 Outros Serviços de Terceiros PF - Outros .....(fls 437).....	R\$ 5.738,16
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Atividade - 14.001.04.122.0074.2072	
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros PJ - Energ. Elet. ....(fls 438).....	R\$ 5.100,00
Secretaria Municipal de Fazenda	
Atividade - 15.001.04.122.0077.2075	
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Expediente .....(fls 451).....	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	
Atividade - 15.001.26.843.0076.1017	
3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato .....(fls 463).....	R\$ 7.300,00
Secretaria Municipal de Saúde	
Atividade - 08.001.10.302.0126.1061	
4.4.90.51.01 Obras e Instalações - Diversos .....(fls 601).....	R\$ 147.869,26
Secretaria Municipal de Saúde	
Atividade - 99.099.99.999.0999.2999	
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência .....(fls 609).....	R\$ 785.948,94
Total Geral .....	R\$ 2.120.824,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 09 de dezembro de 2009  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral, HOMOLOGO o presente certame na Modalidade Convite, com base no art. 23, II, da Lei 8.666/93 e ADJUDICO em favor da Empresa L.U. SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo nº. 3.897/2009, para aquisição de álbacos para atender a Secretaria Municipal de Educação de Educação.

Em, 10 de dezembro de 2009.  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral, HOMOLOGO o presente certame na Modalidade Convite, com base no art. 23, II, da Lei 8.666/93 e ADJUDICO em favor da Empresa L.U. SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, o valor de R\$ 16.968,60 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo nº. 3.129/2009, para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial da Escola Municipal Ary Schiavo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Educação.

Em, 10 de dezembro de 2009.  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral, HOMOLOGO o presente certame na Modalidade Pregão Presencial, a teor da Lei nº. 10.520/02 c/c Leis 8.666/93 e 8.883/94 e ainda pelo Decreto Municipal nº. 1.326/05 e ADJUDICO em favor da empresa VFV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), de acordo com o processo

administrativo nº4.435/2009, para aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas, conforme solicitação da SEMAS.

Japeri, 09 de dezembro de 2009.  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO

#### HOMOLOGAÇÃO

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral, HOMOLOGO o presente certame na Modalidade Pregão Presencial, a teor da Lei nº. 10.520/02 c/c Leis 8.666/93 e 8.883/94 e ainda pelo Decreto Municipal nº. 1.326/05 e ADJUDICO em favor da empresa ENGEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA, o valor de R\$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo com o processo administrativo nº4.325/2009, para contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais, conforme solicitação da SEMUS.

Japeri, 09 de dezembro de 2009.  
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO

#### Edital de Citação

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Japeri, neste ato representado pelo Presidente Intra-assinado, com fulcro no art.141 da Lei Complementar nº 003/95, pelo presente edital cita o funcionário ELISEU DA SILVA- Motorista Matríc. 346-02, para ciência de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para querendo apresentar defesa e indicar as provas que pretende produzir no inquérito administrativo nº 2.518/09, portaria 0785/09, ciente de que a CPIA funciona na Estrada Ary Schiavo, nº 1.000, 2º andar, Bairro Santa Inês, neste Município.

Japeri, 10 de dezembro de 2009.  
WELLYSD DE ANDRADE PEREIRA  
Presidente CPIA  
Portaria 1003/2009

#### Edital de Citação

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Japeri, neste ato representado pelo Presidente Intra-assinado, com fulcro no art.141 da Lei Complementar nº 003/95, pelo presente edital cita o funcionário JOSÉ CASSIANO DA COSTA ALVES- Professor II - Matríc. 2032-02, para ciência de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para querendo apresentar defesa e indicar as provas que pretende produzir no inquérito administrativo nº 4.279/09, portaria 1.074/09, ciente de que a CPIA funciona na Estrada Ary Schiavo, nº 1.000, 2º andar, Bairro Santa Inês, neste Município.

Japeri, 10 de dezembro de 2009.  
WELLYSD DE ANDRADE PEREIRA  
Presidente CPIA  
Portaria 1003/2009

## ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067 / 2009.

\*Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2008\*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2008, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Dezembro de 2009.  
KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES  
PRESIDENTE

CEZAR DE MELO  
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
SECRETÁRIO



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Mesa Diretora**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 067 / 2009.**

**“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2008”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2008, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.**

**Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

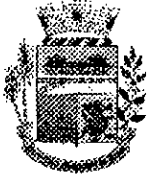
*[Handwritten signature and scribble over the stamp]*

Japeri, 10 de Dezembro de 2009.  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes  
Ver. Kerly  
PRESIDENTE

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*  
**CEZAR DE MELO**  
**VICE-PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*  
**ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO**  
**SECRETÁRIO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Mesa Diretora**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 067 / 2009.**

**“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2008”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2008, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.**

**Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Japeri, 10 de Dezembro de 2009.**

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
**Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes**  
**Ver. Kerly**  
**PRESIDENTE**

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
**PRESIDENTE**

  
**CEZAR DE MELO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO**  
**SECRETÁRIO**